



Associação dos Militares da Reserva, Reformados, da Ativa e seus Pensionistas do Estado do Tocantins -
ASMIR
ARSE 21, Alameda Juriti, QI 07, lote 07, CEP 77020-474, Palmas - TO.
www.asmir.org.br

PORTARIA 003/2024.

O Diretor Presidente da Associação dos Militares da Reserva, Reformados, da Ativa e seus Pensionistas do Estado do Tocantins, ASMIR, no uso das atribuições dispostas no Art. 19, IV, do Estatuto da Entidade, resolve:

Art. 1º - Considerando Razoáveis Dúvidas trazidas ao conhecimento da Diretoria Executiva pelos Associados e, inclusive por intermédio do Conselho Deliberativo, suscitando conflito na interpretação e execução das disposições estatutárias, no que impactam a execução das eleições 2026.

Art. 2º - Considerando a necessidade de maior segurança jurídica nos atos e gestão da Entidade, demandante, no caso em apreço uma reformulação pontual do Estatuto;

RESOLVE:

Suspender os efeitos do EDITAL 002/2026, DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES para o triênio 2026/2029, e os trabalhos da COMISSÃO ELEITORAL nomeada pela Portaria 001/2026, até que as dúvidas sejam dirimidas e votadas em Assembleia Geral Virtual, a ser convocada em ato próprio.

Palmas – TO, 06 de fevereiro de 2026.

Adão Sousa Lima – TC PM VETERANO
Diretor Presidente da ASMIR